



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
para os devidos fins.

Em 22 / 9 / 16

por Augusto

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado LUCIANO MENEZES

para relatar.

Em 22 / 09 / 16

Sro
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

PROCESSO: 11367/16

NATUREZA: Projeto de Lei nº 104/2016

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: Deputado Firmino Paulo

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Lei nº104/2016 de setembro de 2016 de autoria do Deputado Firmino Paulo, que *Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o dia 27 de fevereiro como o 'Dia Estadual da Sukyo Mahikari' dá outras providências*. Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

O presente projeto trata-se de instituir o dia Estadual da Sukyo Mahikari é um movimento religioso japonês onde seus membros que tem por objetivo iluminar o caminho que conduz à felicidade de todos os seres humanos, eliminando a essência tóxica – espiritual, mental e física, propiciando uma qualidade de vida melhor e tornando as pessoas mais altruístas a renovação espiritual de toda a humanidade. Segundo eles, esta renovação é fundamentada por revelações divinas que Deus (o Deus Supremo, criador do céu Terra).

A Sukyo Mahikari deseja também contribuir para elevação espiritual dos brasileiros, seguir as leis, usos e costumes do país que a acolheu com generosidade, com o intuito de retribuir o imenso amor do povo brasileiro.

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
em Teresina, 06 de outubro de 2016

Dep. LUCIANO NUNES
RELATOR

